Publicado no DOM/ DM
Em ____/____/____

Processo Eletrônico Nº 884/2022
Câmara Municipal de Domingos Martins
06/09/2022 15:21:27
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal
Estado do Esp
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.069/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA ADHEMAR SCHWAMBACH, A VIA QUE TEM SEU INÍCIO NO ENTRONCAMENTO A ESQUERDA DA ESTRADA OTTO KOEHLER FILHO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Adhemar Schwambach, que tem localização no entroncamento a esquerda na subida de Chapéu, próximo ao km 0,70 da Estrada Otto Koehler Filho, e finalizando em sentido único sem ligação com outra via, localizada na Sede, Domingos Martins - ES, numa extensão de 200 (duzentos) metros.

Parágrafo único. A Rua Adhemar Schwambach tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem:

- 20.351008° --- 40.672307° e,
- 20.351576° --- 40.672758.

Art. 2º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 01 de setembro de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito